



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 318/2018, de 25 de setembro de 2018

Processo: 23503.000748/2018-84

Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor Samuel de Souza Resende.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Samuel de Souza Resende

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2326758

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Gabinete do Diretor-Geral

Período da Licença: 14/09/2018 a 21/09/2018

Falecida: Marilene Sther de Souza

Grau de Parentesco: Mãe

Data do Falecimento: 14/09/2018

Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral